CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 386/2013.
Autora: Vereadora Aladilce Souza.
Ementa: "Assegura a toda pessoa que possui obesidade mórbida, a entrada pela porta dianteira dos veículos de transporte público municipal, e dá outras providências."

RELATÓRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos o Projeto de Lei nº 410/2005, em tramitação na C.C. J, versando sobre o tema abordado. (cópia anexa)

Em relação à Lei Complementar nº. 95/98, alterada pela Lei Complementar nº. 107/2001 há de se observar o dispositivo no art. 9º que diz: "Art.9º A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas".

- Atendendo o inciso III, do art. 167 da Resolução nº 910/91 – Regimento Interno apensamos cópia da lei mencionada.

Sala das Comissões, em 05 de junho de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.